

LEI N º 2.169 DE 03/10/83

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA
“DR. BEZERRA DE MENEZES
AMOR E CARIDADE”.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º-Fica declarada de Utilidade Pública o Centro Espírita “Dr. Bezerra de Menezes- Amor e Caridade”, com sede nesta cidade registrado no livro A’1, fls.59,do Cartório do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca.

Art.2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama,03 de Outubro de 1983
Prefeito Municipal